

MOÇÃO Nº 026/2020

Considerando que o Dia do Padre é celebrado oficialmente no dia 04 de agosto, data da festa de São João Maria Vianney, sendo comemorado pela comunidade católica desde o ano de 1929, ocasião em que o Papa Pio XI o proclamou “homem extraordinário e todo apostólico, padroeiro celeste de todos os párocos de Roma e do mundo católico”;

Considerando que ser padre é ser “pai” de uma comunidade inteira, cuidando do rebanho que lhe foi confiado, seguindo os caminhos e os passos de Cristo aqui na terra, sendo o homem da Palavra de Deus, da Eucaristia, do perdão e da bênção, exemplo de humildade, penitência e tolerância, o pregador e conversor da fé cristã;

Considerando que ser padre também é ser um comunicador e entusiasta da igreja, que batalha e defende uma vivência cristã perfeita, aconselhando aqueles que cometem erros, mostrando por qual caminho eles devem trilhar e não se separar de Jesus, sendo caridoso, amoroso com o próximo e humilde de coração;

Considerando que em Adamantina temos a honra, o privilégio e o orgulho de contarmos com a abençoada presença de quatro destacadas autoridades sacerdotais católicas em nossa comunidade: o Padre Rui Rodrigues da Silva, Pároco da Matriz de Santo Antônio; o Padre José Afonso Maniscalco, Pároco da Paróquia Nossa Senhora de Fátima; o Padre Paulo Joaquim de Souza (Padre Quinzinho), Pároco da Paróquia de São Francisco de Assis e o Padre Veríssimo Barrichelo Mansio;

Considerando que o Padre Rui Rodrigues assumiu suas atividades eclesiais em nossa cidade na data de 14/12/2014, em um momento de grande tribulação em nossa comunidade, sobretudo, junto à coletividade católica, no entanto, com suas reconhecidas qualidades e virtudes conseguiu apaziguar a nossa população e vem realizando um extraordinário trabalho religioso e social, sempre atuando em favor da nossa população, contando, com uma importante parceria com a nossa sociedade;

Considerando que o Padre Paulo Joaquim de Souza (Padre Quinzinho), iniciou suas atividades religiosas em nossa cidade na data de 06/01/2018 e o Padre José Afonso Maniscalco, iniciou suas atividades religiosas em nossa cidade na data de 26/01/2019, portanto, ambos com atuação recente em nossa comunidade, no entanto, eles têm desenvolvido um valoroso trabalho de evangelização junto às suas comunidades, atividades religiosas que são

complementadas em nossa cidade pelo Padre Veríssimo Barrichelo Mansio, que tendo iniciado suas atividades em nossa cidade na data de 05/10/2003, ainda exerce uma considerável atuação sacerdotal em nossas paróquias e igrejas.

Pelo exposto, apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao **Padre Rui Rodrigues da Silva**, Pároco da Matriz de Santo Antônio; ao **Padre José Afonso Maniscalco**, Pároco da Paróquia Nossa Senhora de Fátima; ao **Padre Paulo Joaquim de Souza** (Padre Quinzinho); Pároco da Paróquia de São Francisco de Assis e o **Padre Veríssimo Barrichelo Mansio**, não apenas em função da celebração do Dia do Padre, mas principalmente pelos relevantes serviços sacerdotais e sociais prestados à nossa comunidade por essas abnegadas e consagradas lideranças religiosas da igreja católica de Adamantina.

Da decisão desta Casa de Leis, seja dado conhecimento aos homenageados pelo justo reconhecimento do Poder Legislativo Adamantinense, solicitando, outrossim, que também seja oficiado Dom Luiz Antônio Cipolini, Bispo da Diocese de Marília.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de agosto de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

JOÃO DAVOLI

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA

Vereador